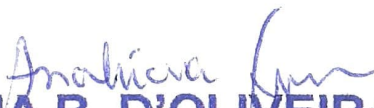




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 192/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 16 (dezesesseis) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no período de 27/11/97 a 12/12/97.

Sala de Sessões, 27 de novembro de 1997.

  
**ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

Visto:

  
Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região